



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LEI Nº 2.826, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

“Dá nome à Quadra de Esportes da Vila Nossa Senhora do Carmo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da Vila Nossa Senhora do Carmo localizada entre a Rua 09 e as Avenidas Perimental e Dr. Gumercindo Otero, passará a denominar-se “Quadra de Esportes Jaci Honório de Moraes”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, 21 e outubro de 2011; 166º de Fundação e 129º de Emancipação.

CLEUMAR GOMES DE FREITAS
=Prefeito=

WELDER RIBEIRO DE SOUZA
=Secretário de Administração=